



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2507056400100043301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): Maria Sé da Silva Fonseca - **CNPJ/CPF:** 235.834.527-04

Endereço: Rua Paulo Gomes Tavares - 583 - Luzardo Viana - Maracanaú - CE - 61910-080

Telefone: (85) 99416-3166

E-mail: rafaellaalves719@gmail.com

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: Banco BNP Paribas (Antigo Banco Cetelem S.A.)

Nome Fantasia: Banco BNP Paribas (Antigo Banco Cetelem S.A.)

CPF/CNPJ: 00.558.456/0001-71

Endereço de Correspondência:

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **14/08/2025 às 09:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/zso-jhdy-fig>

Relato:

A consumidora, aposentada, que recebe seu pagamento pelo Banco Bradesco, relata ter identificado descontos referentes a empréstimos em seu benefício, oriundos de contratos firmados com o Banco Cetelem, cujos valores são significativamente elevados e não reconhecidos pela consumidora. Além disso, informa que tais valores não foram creditados em sua conta, o que reforça sua discordância quanto à legitimidade desses descontos.

Diante dessa situação, a consumidora buscou o Procon para solicitar intermediação na obtenção de informações detalhadas sobre os descontos realizados pelo Banco Cetelem.



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Pedido: Em razão do exposto, requer-se ao Banco Cetelem a apresentação das cópias dos contratos relacionados aos empréstimos descontados, incluindo as datas de início e término, bem como todos os detalhes referentes à forma como os contratos foram realizados, a fim de esclarecer a legitimidade e regularidade dos valores descontados.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 25 de Julho de 2025 .

ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 25/07/2025

Ass. do consumidor(a): Maria Sé da Silva Fonseca

Maria Sé da Silva Fonseca